CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Cultural Hip Hop Saga, CNPJ 18.895.566/0001-69, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural Hip Hop Saga é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, fundada em 20 de novembro de 2011, tendo como finalidade e principais objetivos estimular e apoiar manifestações e iniciativas culturais, com a realização conferências, seminários e atividades voltadas para o movimento Hip Hop e os seus elementos, Rapper, Breck, Mc, Graffite e o conhecimento.

Visando fortalecer a cultura e a educação, a Associação Cultural Hip Hop Saga defende os interesses da classe dos profissionais que trabalham em prol do crescimento do movimento Hip Hop, além disso, participa de carnavais, desfilando e divulgando o Bloco Carnavalesco Nova Saga.

Impede destacar que a entidade combate todo tipo de discriminação através de ações coletivas, manifestações que coíbam atividades ilegais que atinjam cor, sexo, credo religioso dos indivíduos.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a declaração da utilidade pública municipal da Associação Cultural Hip Hop Saga.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

F-PL-079-01

Scanned by CamScanner